



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DILERMANDO DE AGUIAR**



Av. Ibicuí, S/ Nº - CEP 97180-000 - Fones: (55) 3612.4246
www.dilermandodeaguiar.rs.gov.br

PORTARIA 025/2024/GP de 31-01-2024

José Claiton Sauzem Ilha, Prefeito Municipal de Dilermando de Aguiar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com os Art. 81 da Lei Municipal nº 539 de 01.09.2010,

RESOLVE:

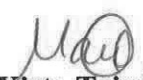
Conceder 30 (trinta) dias de Licença Prêmio ao servidor **Nilson Venturini Rodrigues**, motorista, matrícula nº 524, lotado na Secretaria de Obras e Meio Ambiente.

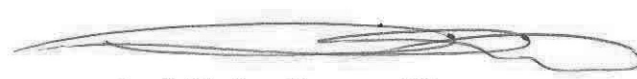
Período aquisitivo: 17.12.2007 a 17.12.2012 – 30 dias

Período Concessivo – 14.02.2024 a 14.03.2024

Dilermando de Aguiar, aos 31 (trinta e um) dias do mês de janeiro do ano de 2024 (dois mil e vinte quatro).

Registre e Publique-se


Mariane Xisto Trindade Chagas
Secretária Interina de Administração, Fazenda,
Desenvolvimento e Planejamento.


José Claiton Sauzem Ilha
Prefeito Municipal

"Doe órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas".